

PORTARIA Nº 067/91

Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

disciplinar e manter racionalmente os diversos arquivos que se encontram no Centro de Documentação; e

documentos ali arquivados são cópias de outros, bem como, são de pouca ou nenhuma relevância,

R E S O L V E:

I - Criar uma Comissão, formada pelos servidores adiante mencionados, sob a coordenação de VERA CABRAL CAVALCANTI e ALFREDO LUIZ CORRÊA DE ARAÚJO proceder o ordenamento e destruição dos documentos inservíveis, acaso existentes:

- LÚCIA GUIMARÃES RECENA - GPS
- CRISTINA AROUCHA BORGES - APS
- ALFREDO LUIZ CORRÊA DE ARAÚJO - GFI
- ARQUIAS MELO AZEVEDO - DEPTº. PESSOAL
- MARIA ALINE GOMES DE SOUZA - SETOR DE BENEFÍCIOS
- PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS - ASJ
- LUIZ FIGUEIRÊDO CAVALCANTI - GIP
- CARLA LAGO CARVALHEIRA - GRH
- EDUARDO MORATO BORGES - GAS
- FLÁVIO LOPES DA SILVA - GBI

II - Determinar que a referida Comissão realize essa tarefa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Revoguem-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de abril de 1991

PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

07/05/91
11:30h